



Márcia Eliane da Silva Morais – RS
Em tratamento oncológico



**COMPONENTE
CRÉDITOS
FINANCEIROS**

DESAFIOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS

- ▶ Demanda muito maior que a oferta
- ▶ Sistema fragmentado e desigualdades históricas
- ▶ Faltam médicos especialistas onde mais precisa
- ▶ Pandemia de COVID-19

**O CENÁRIO ATUAL
EXIGE MEDIDAS
URGENTES**

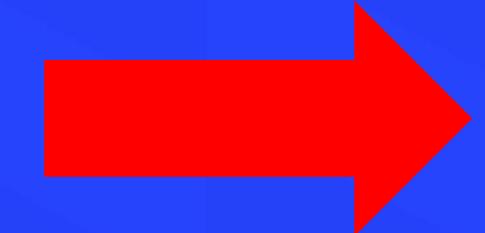


MINISTÉRIO DA
SAÚDE





MOBILIZAÇÃO MÁXIMA DE TODA ESTRUTURA DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA



- 1 Autorizar o Governo Federal a prestar atendimento especializado complementar em apoio a estados e municípios
- 2 Ampliar os turnos de atendimento no público e privado
- 3 Novos mecanismos para oferta de exames, consultas e cirurgias para o SUS nas Clínicas e nos Hospitais privados
- 4 Mais Telessaúde: encurtar o tempo de espera por consultas e exames com especialistas
- 5 Consolidar a maior rede pública de prevenção, diagnóstico e controle do câncer
- 6 Ampliar o provimento e a formação de profissionais especialistas
- 7 Levar unidades móveis e mutirões para regiões desassistidas
- 8 Comunicar e monitorar o atendimento e o tempo de espera
- 9 Fortalecer a Atenção Primária para reduzir o tempo de espera no atendimento especializado
- 10 Governança: envolvimento dos especialistas, gestores estaduais e municipais e usuários



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



COMPONENTES DO PROGRAMA

- **Ambulatorial e Cirúrgico**
Baseiam-se em portarias anteriores (PMAE e PNRF)
- **Acesso à Radioterapia**
Regulamentação futura por pactuação tripartite
- **Créditos Financeiros**
Compensação de dívidas tributárias de hospitais privados em troca de serviços especializados
- **Ressarcimento ao SUS**
Conversão de dívidas de operadoras de saúde em prestação de serviços ao SUS
- **SUS Digital**
Interoperabilidade com RNDS, telessaúde e monitoramento de dados.
- **Provimento, Aprimoramento e Formação pelo Trabalho, Fixação e Gestão da Força de Trabalho Especializada**
- **Prestação de serviços especializados em caráter complementar**



**PORTARIA GM N°
7.266/2025**
Dispõe sobre o
Programa **Agora Tem
Especialistas**, no âmbito
do SUS

ATOS NORMATIVOS

- **Medida Provisória nº 1.301/2025:** Cria o Programa Agora Tem Especialistas.
- **Portarias GM/MS nº 7.061, e 7.307/2025:** Declara a situação de urgência e a adesão dos hospitais ao **componente de créditos financeiros**.
- **Portarias Conjuntas PGFN/RFB nº 11 e MF/MS nº 10/2025:** Estabelecem regras entre Ministério da Saúde, Receita Federal e Fazenda para a compensação de créditos financeiros

PORTARIA GM/MS N° 7.307 DE 25 DE JUNHO DE 2025

- **Estabelece regras para que hospitais privados e filantrópicos possam se integrar ao SUS, dentro de um novo modelo chamado Componente Créditos Financeiros**



OBJETIVOS PRINCIPAIS



Ampliar a oferta de atendimento

Permitir que mais hospitais privados e filantrópicos sejam credenciados para atender pacientes do SUS.



Criar um mecanismo com base em créditos

Em vez de pagamento direto, os prestadores recebem um Certificado de Valor de Crédito Financeiro (CVCF) que pode ser usado para débitos com a União (já vencidos ou futuros).

QUEM PODE PARTICIPAR



Hospitais privados com ou sem fins lucrativos, desde que cumpram os requisitos técnicos e regulatórios.

Devem se inscrever no programa, manifestando interesse formal em participar.

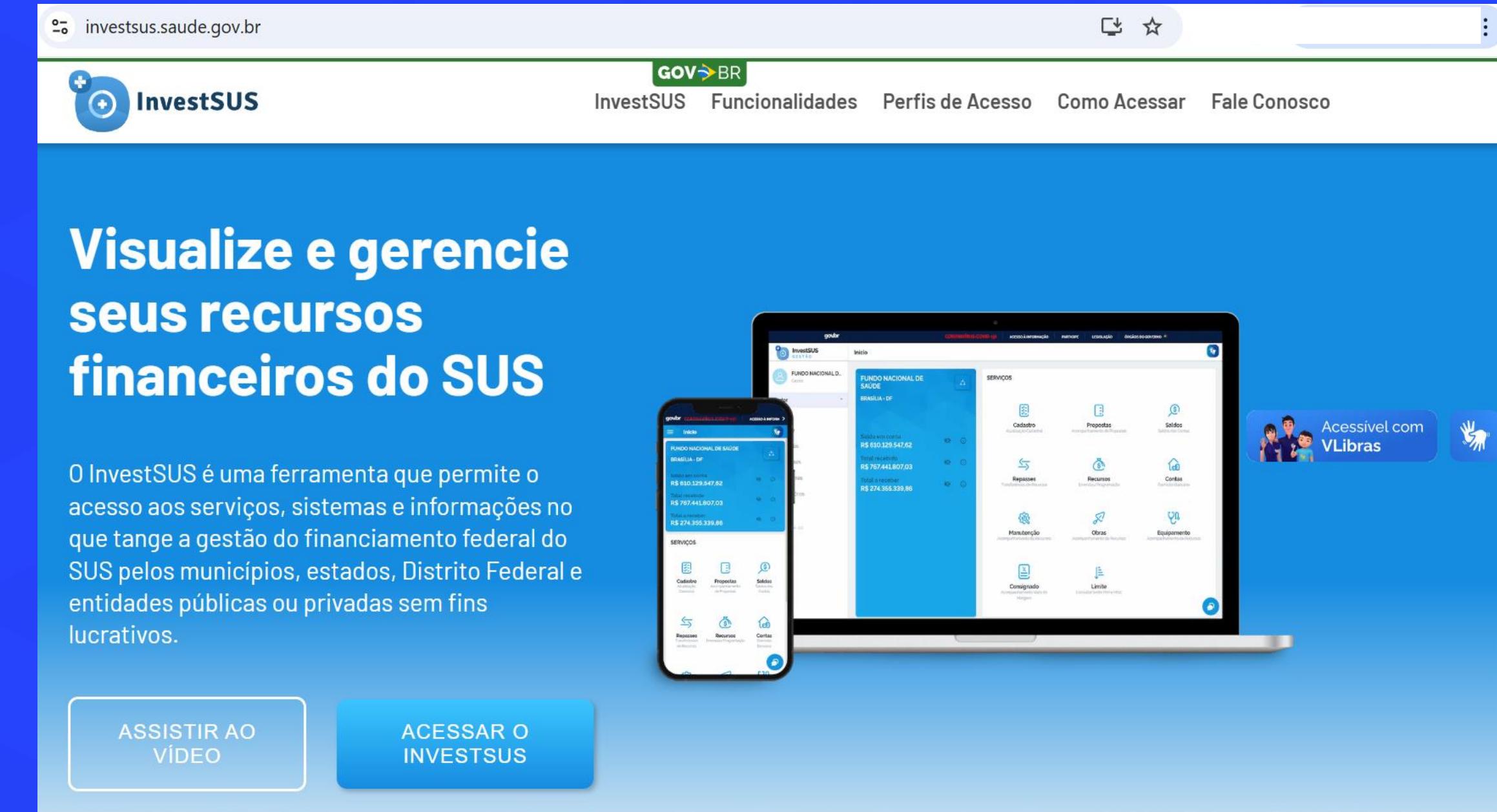
Como funciona na prática

1. Inscrição

O hospital acessa o portal do InvestSUS do FNS/MS e manifesta interesse em participar conforme as regras da portaria.

2. Análise e credenciamento

O Ministério da Saúde avalia, a partir de critérios técnicos estabelecidos em portaria, a proposta do hospital.



investsus.saude.gov.br

GOV BR InvestSUS Funcionalidades Perfis de Acesso Como Acessar Fale Conosco

Visualize e gerencie seus recursos financeiros do SUS

O InvestSUS é uma ferramenta que permite o acesso aos serviços, sistemas e informações no que tange a gestão do financiamento federal do SUS pelos municípios, estados, Distrito Federal e entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos.

ASSISTIR AO VÍDEO

ACESSAR O INVESTSUS

Como funciona na prática

3. Prestação dos serviços

Após adesão, o hospital começa a atender pacientes do SUS conforme as regras e procedimentos definidos na portaria.

4. Recebimento de créditos

Em vez de receber valores por atendimento, o hospital acumula créditos financeiros. Esses créditos podem ser:

- Usados para compensar dívidas existentes com o governo.
- Empregados em abatimentos em futuros pagamentos de tributos.



✓ BENEFÍCIOS PREVISTOS

- **Para o SUS:** aumenta a capacidade de atendimento, especialmente em especialidades clínicas e cirúrgicas mais complexas.
- **Para os hospitais:** possibilita ganhos de recursos via créditos, melhorando a operação sem depender de repasses diretos.
- **Para os pacientes:** menor tempo de espera e acesso mais rápido a serviços especializados.



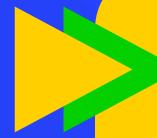
MINISTÉRIO DA
SAÚDE



DETALHES OPERACIONAIS



PARTICIPAÇÃO E ADESÃO



Hospitais privados com ou sem fins lucrativos:

- Devem estar regularizados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
- Precisam comprovar capacidade técnica e interesse formal em atender demandas do SUS.

Etapas:

- 1. Manifestação de interesse**
- 2. Análise Técnica**
- 3. Adesão ao componente**

PARTICIPAÇÃO E ADESÃO

1. Manifestação de interesse:

- O hospital precisa acessar o portal do InvestSUS do FNS/MS e manifestar interesse em participar, seguindo as regras estabelecidas em portaria
- Sinalizar diante do rol de procedimentos estabelecido pelo Ministério da Saúde quais são aqueles que o hospital está disposto a oferecer ao SUS.

2. Análise técnica:

O Ministério da Saúde fará uma avaliação técnica, a partir dos critérios estabelecidos em portaria.

PARTICIPAÇÃO E ADESÃO

3. Adesão ao componente:

- O Ministério da Saúde oferecerá aos Estados, DF e municípios as propostas dos hospitais privados - com ou sem fins lucrativos - que manifestaram interesse em aderir ao Componente Crédito Financeiro do Programa e cumpriram os requisitos dispostos em portaria.
- Estados, DF e municípios poderão aderir formalmente à proposta
- A partir daí, o hospital passa a integrar a rede de prestadores do SUS ofertando o rol de procedimentos.

COMO FUNCIONAM OS CRÉDITOS FINANCEIROS

Cada procedimento realizado (ex: cirurgia, consulta, exame) tem um valor definido dentro do Componente Créditos Financeiros do Programa.

Ao realizar atendimentos, o hospital acumula créditos equivalentes ao valor dos serviços prestados ao SUS

Esses créditos geram a emissão do Certificado de Valores de Créditos Financeiros (CVCF), que o hospital utilizará para abater débitos com a União

MONITORAMENTO E CONTROLE

- Os hospitais credenciados devem:
 - Prestar contas regularmente;
 - Manter atualizadas suas informações no CNES;
 - Estar sujeitos a auditorias do SUS e da Controladoria-Geral da União (CGU).
- O Ministério pode suspender ou cancelar a adesão se houver descumprimento das regras.
- Os critérios poderão ser atualizados por nota técnica ou novas portarias, conforme necessidade.



JORNADA DO HOSPITAL NO COMPONENTE CRÉDITO FINANCEIRO



1.

Avaliação Interna

Você começa avaliando três pontos fundamentais:

✓ Seu hospital quer gerar crédito financeiro para abatimento de tributos com a União?

✓ Está em funcionamento regular, com alvarás, CNPJ ativo e registro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde)?

✓ Possui estrutura adequada para atender pacientes do SUS conforme o rol de procedimentos disponibilizado pelo MS?

Se a resposta for sim a tudo isso, você pode seguir.



2.

Manifestação formal de interesse

Você precisa fazer uma solicitação formal ao Ministério da Saúde, dizendo que quer participar do programa Componente Créditos Financeiros, criado pela Portaria GM/MS nº 7.307/2025.

Essa solicitação deve conter:

- Dados do hospital (CNPJ, endereço, CNES);
- Comprovação de regularidade sanitária e técnica;
- Documentação da dívida ativa com a União, saldo devedor de outras negociações ativas quando couber ou estimativa de tributos recolhidos em todo o exercício financeiro imediatamente anterior ao período da adesão ao programa Agora Tem Especialistas;

Importante: você envia isso por meio do portal InvestSUS do FNS/MS.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



3. **Análise técnica pelo Ministério da Saúde**

O governo vai avaliar se:

- Seu hospital está apto segundo critérios técnicos estabelecidos em portaria;
- A região onde você está precisa da sua oferta de serviços (isso é regulado pelas secretarias estaduais e municipais de saúde).
- Se tudo estiver em ordem, seu hospital será aprovado.

4. **Formalização da proposta**

O MS oferecerá a sua proposta aos Estados, DF e municípios para que eles possam aderir.

► No caso da adesão por parte do ente federado à sua proposta e com sua concordância aos regramentos previamente estabelecidos em portarias, será formalizada a adesão pelo gestor local.
A partir daí, seu hospital passará a prestar serviços no Componente de Créditos Financeiros.

Observação: O gestor local deverá prever clausula específica em contrato vigente caso sua instituição já tenha contrato de prestação de serviço com o referido ente federado. Para os casos de inexistência de contrato vigente, o Ministério da Saúde editará regramento específico conforme estabelecido em portaria.



5. **Atendimento aos pacientes do SUS**

→ Você começa a receber pacientes regulados pelo SUS — ou seja, encaminhados via central de regulação.

→ Cada atendimento realizado gera um valor de acordo com a tabela publicada pelo Ministério da Saúde, levando em consideração os parâmetros utilizados para os componentes - ambulatorial e cirúrgico - do programa Agora Tem Especialistas.



6. Geração dos créditos financeiros

Ao prestar os serviços, você acumula créditos junto ao governo. Esses créditos geram a emissão do Certificado de Valores de Créditos Financeiros (CVCF)



7.

Uso do CVCF

Você poderá usar esses créditos para:

- Abater dívidas com a União;
- Pagar tributos futuros.

Isso vai depender de:

- A quantidade de atendimentos que você prestar;
- O valor total da sua dívida;
- As regras definidas pelo Ministério da Fazenda.

8. Prestação de contas e fiscalização

Como prestador do SUS,
você deverá:

- Enviar a produção realizada por meio dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde (estabelecidos em portaria);
- Manter os dados atualizados no CNES;
- Estar sujeito a auditorias e controle da CGU e dos órgãos do SUS.



🏁 Resultado Final

- Você ajuda a ampliar o atendimento especializado do SUS na sua região;
- Recebe créditos financeiros para abater dívidas;
- Seu hospital ganha maior visibilidade e estabilidade operacional.



Obrigado!



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

